

# GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5095 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 31 de Março de 2020

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n CEP: 47.155-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00  
"Juntos fazemos Mais"

## **EDITAL Nº 001/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que dispõe o Art. 53, da Lei Complementar nº 006/91, combinado com o Art. 7º da Resolução TCM 1060/2005 e alterações posteriores.

Faz saber a todos que se encontram a disposição dos Vereadores e qualquer contribuinte, pelo prazo de 60(sessenta), dias a partir de 01 de abril do corrente ano, a prestação de contas deste Poder, referente ao exercício financeiro de 2019, para exame e apreciação, podendo, questionar-lhes a legitimidade, nos termos da Lei.

Gabinete da Presidência, em 31 de março de 2020.

Ogier Silva Furtado  
Presidente